



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 024/2018

Protocolado em

20/03/2018



Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que realize a implantação da Guarda Mirim Municipal e Programa Jovem Aprendiz no Município de Canas através de parcerias com a iniciativa privada e outros sistemas de ensino.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, haja visto que os programas acima visam promover a formação humana, estimular ações de cidadania entre os jovens, bem como fortalecer o vínculo familiar e comunitário e possam atender adolescentes de ambos os sexos que estejam matriculados no ensino regular e sejam residentes no Município de Canas.

Outrossim que seja dado ciência desta Indicação, à Ilustríssima Munícipe da Cidade de Canas, Senhora Rita de Cássia Rangel e à Ilustríssima Munícipe da Cidade de Canas, Senhora Lucimara Aparecida Gomes Moraes.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 20 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Vereador Dé – PTB

em: 20 / 3 / 18

1

Ridelly Augusto Isalino

Presidente